

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEAGRI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO AGRÍCOLA NO SETOR DO PLANTIO DE PARREIRA E CULTIVO DE UVA SEGUINDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE UVAS, VINHO E SUCOS DO CEARÁ (APROUVA), JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

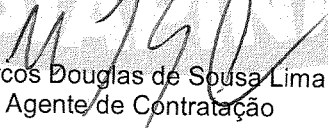
Aos 07 de Maio de 2024, às quatorze horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina e respectivos membros da Equipe de Apoio, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, para cumprimento do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Ibiapina, abriu o prazo de três dias úteis para que qualquer interessado, caso quisesse, participar da CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO AGRÍCOLA NO SETOR DO PLANTIO DE PARREIRA E CULTIVO DE UVA SEGUINDO AS DIRETRIZES TÉCNICAS DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE UVAS, VINHO E SUCOS DO CEARÁ (APROUVA), JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, enviasse sua proposta de preços.


O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação nº 001/2024 - SEAGRI, entretanto, decorrido o prazo mínimo de três dias úteis, passando para análise das propostas recebidas, via e-mail não sendo recebidas propostas adicionais, desta feita sagrando-se vencedora a proposta da empresa **SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 04.747.251/0001-95**, com o valor global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais) em seguida foi solicitado o envio da documentação de habilitação, prevista no Aviso de Dispensa de Licitação via e-mail, sendo apresentada a toda documentação conforme exigido, assim sendo passou-se à análise dos documentos de habilitação onde a mesma foi declarada habilitada.

Portanto foi declarada vencedora a empresa **SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 04.747.251/0001-95**, com o valor global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a declarar, foi declarada vencedora a empresa foi encerrada a sessão aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 15:40 hs, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Ibiapina-CE, 07 de Maio de 2024.


Marcos Douglas de Sousa Lima
Agente de Contratação


Marinho Sousa do Monte
Equipe de Apoio


Ana Nicolly Ponte Bezerra
Equipe de Apoio